



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6466 - Terça-feira, 16 de Março de 2021.

Divulgação: Terça-feira, 16 de Março de 2021. **Publicação:** Quarta-feira, 17 de Março de 2021.

Executivo - EDITAIS

Editais

Secretaria Municipal da Fazenda

Protocolo: 317275

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CPOM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do disposto no § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.228/2009, NOTIFICA as pessoas jurídicas abaixo identificadas do INDEFERIMENTO do pedido de inscrição no Cadastro de Prestadores de Outros Municípios - CPOM. Os motivos da decisão denegatória de inscrição no CPOM estão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.228/2009, e § 1º, inc. I e II, e § 2º do art. 6º da Instrução Normativa SMF nº 01/2009.

01.643.462/0001-90	09.327.318/0001-56	18.945.632/0001-93	32.578.382/0001-21
01.692.620/0001-00	09.327.318/0004-07	19.952.299/0001-02	33.808.672/0001-87
02.599.252/0001-04	09.327.318/0005-80	19.952.299/0002-93	35.458.696/0001-89
03.152.435/0002-20	09.327.318/0006-60	20.136.294/0001-90	35.645.903/0001-04
03.309.604/0001-02	09.327.318/0008-22	20.845.181/0001-64	35.727.768/0001-46
03.337.180/0001-90	10.411.291/0001-64	21.899.575/0001-68	37.319.356/0001-00
03.573.863/0001-46	10.545.658/0001-32	22.626.505/0001-07	38.117.100/0001-75
03.573.863/0006-50	10.628.137/0002-20	23.659.903/0001-84	38.184.562/0001-05
03.684.381/0001-63	10.749.284/0001-77	23.833.978/0001-30	39.349.250/0001-77
04.112.118/0001-62	11.164.216/0001-09	24.064.546/0001-74	39.829.784/0001-09
04.224.026/0001-74	11.416.304/0001-50	24.292.463/0001-32	39.998.533/0001-40
04.545.662/0001-06	11.555.033/0001-14	26.464.902/0001-72	40.269.956/0001-08
05.423.963/0026-70	11.804.124/0001-46	27.031.166/0001-21	40.432.544/0001-47
05.568.080/0001-08	12.488.012/0001-96	27.710.578/0001-98	40.604.186/0001-02
06.200.718/0001-08	13.024.026/0001-11	28.383.198/0001-59	45.242.914/0001-05
07.470.795/0001-40	13.402.773/0001-46	28.622.846/0001-82	60.860.087/0150-40
07.625.852/0001-13	13.711.102/0001-67	29.015.808/0001-24	60.885.761/0001-08
07.699.054/0002-17	15.810.400/0001-30	29.877.254/0001-74	81.061.665/0001-07
07.844.476/0001-58	17.625.269/0001-66	30.422.847/0001-25	83.052.407/0002-70
08.411.698/0001-40	17.866.399/0001-90	30.439.121/0001-03	89.237.911/0281-50
08.961.997/0001-58	17.906.111/0001-64	31.496.055/0001-68	92.165.752/0001-20
08.968.873/0001-02	18.784.151/0001-43	32.497.108/0001-28	93.720.464/0109-73

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA, Coordenador da Equipe de Fiscalização de ISS.



Imprimir